

### Procon apreende 248 quilos de alimentos impróprios em mercado do Centro de Macaé

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (Procon/Macaé) retirou de circulação, na última semana, 248 quilos de alimentos considerados impróprios para o consumo humano em um mercado localizado no Centro da cidade.

Pág 02

### Estado terá campanha de conscientização sobre alergia alimentar em pets

O Estado do Rio terá uma campanha de conscientização sobre alergia alimentar em animais domésticos, com ações educativas para informar a população sobre as causas, sintomas...

Pág 02

### Unidades de saúde terão 'botão do pânico' para proteção dos profissionais

O atendimento em unidades de saúde terá um novo mecanismo de segurança: o "botão do pânico". O dispositivo poderá ser acionado por todos os profissionais em caso de violência ou ameaça de violência durante o exercício de sua profissão.

Pág 06

### Periquito-indiano ferido é resgatado pela Guarda Ambiental em Cabo Frio

Um periquito-indiano ferido foi resgatado na última segunda-feira (15) pela Guarda Marítima e Ambiental no bairro Jardim Caiçara, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. A ave apresentava ferimentos no peito e foi encaminhada...

Pág 06

22 de dezembro de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.688 - R\$ 0,50

## Ecopontos fortalecem a coleta seletiva em Macaé



Pág 02

## Rio terá campanha de orientação, conscientização e prevenção à esporotricose



O Estado do Rio terá uma campanha permanente de orientação, conscientização e prevenção à esporotricose nas unidades de saúde estaduais. É o que determina a Lei 11.066/25, de autoria do deputado Danni Librelon (REP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador e publicada no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (19/12).

Causada pelo fungo *Sporothrix Schenckii*, a esporotricose é uma micose que pode

afetar animais e humanos. Nas humanos, a doença causa lesões nodulares avermelhadas e evoluí para úlceras. Já no caso dos animais, a ocorrência maior é em gatos e estes são diretamente afetados pelos sintomas, onde as úlceras podem infecionar os ossos e órgãos do felino.

Segundo a lei, a campanha deverá orientar sobre a doença e o tratamento específico. O conteúdo da campanha nos estabelecimentos de saúde ficará a cargo e critério dos órgãos estaduais atinentes à matéria.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Ecopontos fortalecem a coleta seletiva em Macaé

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, está ampliando as ações de coleta seletiva com a instalação dos Ecopontos, locais destinados ao recebimento de materiais recicláveis separados pela população.

Dois pontos já estão em funcionamento:

- Bairro Pecado (entrada do bairro)
- Praça Washington Luiz, no Centro

Nas próximas semanas, outros Ecopontos terão suas instalações finalizadas e passarão a atender a população em diferentes regiões da cidade:

- Parque Aeroporto (Praça da Ampra)

- Lagomar (após o terminal)
- Córrego do Ouro (Praça principal)

Os moradores podem levar aos Ecopontos materiais como papel, plástico, vidro e metal, sempre limpos e secos. Quem ainda não conta com Ecoponto próximo ou coleta porta a porta já pode iniciar a separação dos recicláveis em casa e utilizar os pontos disponíveis, que estarão ampliando o atendimento nas próximas semanas.

Além dos Ecopontos, a coleta seletiva porta a porta já está em funcionamento em diversos bairros:

- Segunda-feira: São Marcos e Jardim Guanabara
- Terça-feira: Pecado

- Quarta-feira: Jardim Santo Antônio, Nova Macaé e Jardim Vitória

- Quinta-feira: Barreto, Barramares, Jardim Franco e Franco Plaza

- Sexta-feira: Aroeira, Jardim Pinheiro, São Jorge, Santana e Santa Mônica

Os moradores devem colocar os recicláveis na porta de casa até as 8h da manhã do dia da coleta seletiva; dê preferência a sacolas claras ou caixas de papelão.

Sua participação é fundamental! A coleta seletiva só terá sucesso com a participação de todos.

Reciclar é transformar. Quando cada um faz a sua parte, toda Macaé ganha.

## Procon apreende 248 quilos de alimentos impróprios em mercado do Centro de Macaé

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (Procon/Macaé) retirou de circulação, na última semana, 248 quilos de alimentos considerados impróprios para o consumo humano em um mercado localizado no Centro da cidade. A ação ocorreu durante uma fiscalização realizada pela equipe do órgão.

Durante a inspeção, os agentes identificaram produtos com prazo de validade vencido e em condições inadequadas de armazenamento. Todo o material

foi imediatamente descartado, com o objetivo de preservar a saúde e a segurança dos consumidores macaenses.

Além da apreensão, o estabelecimento foi notificado para corrigir irregularidades na precificação dos produtos expostos nas gôndolas e na sinalização dos leitores ópticos. As adequações são exigidas pela Lei Federal nº 10.962/2004 e pelo Decreto Federal nº 5.903/2006, que garantem o direito à informação clara e precisa ao consumidor.

O Procon/Macaé reforça que denúncias podem ser feitas diretamente ao órgão, contribuindo para a manutenção da qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população.

O Procon fica localizado na Avenida Presidente Sodré, 466, Centro, Macaé. O atendimento presencial é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. A reclamação também pode ser feita através do e-mail [atendimento.procon@macae.rj.gov.br](mailto:atendimento.procon@macae.rj.gov.br). O telefone de contato é (22) 2759-0801.

## Estado terá campanha de conscientização sobre alergia alimentar em pets

O Estado do Rio terá uma campanha de conscientização sobre alergia alimentar em animais domésticos, com ações educativas para informar a população sobre as causas, sintomas, formas de prevenção e tratamentos. A iniciativa é da Lei 11.068/25, de autoria do deputado Fred Pacheco (PMN), aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo governador Cláudio Castro. A publicação saiu na edição de sexta-feira (19/12) do Diário Oficial do Poder Executivo.

O Governo do Estado poderá promover ações de divulga-

ção, além de disponibilizar materiais informativos em unidades de saúde, pet shops, UPA Veterinária e escolas. A campanha poderá contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de profilaxia e tratamento.

As diretrizes da campanha são a divulgação das causas mais comuns da alergia alimentar em animais domésticos, como a presença de aditivos, conservantes e

outras substâncias químicas em rações industrializadas; a publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como coceira, vermelhidão, descamação na pele, com lesões provocadas pelas unhas do animal, diarreia e vômito; a disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por médico veterinário; além do incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a oferta de ração de boa qualidade aos animais, não dar banhos em excesso, disponibilizar comedouro de alumínio, entre outras.



# Município de Araruama

## Poder Executivo

### PORTARIA SEADM Nº 599/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26442/2025.

#### RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SARAH PIRES DE SOUZA DE CARVALHO, Professor II**, Matrícula nº 121525-6, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 26442/2025, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/11/2025 e término em 14/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 09 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

### PORTARIA SEADM Nº 600/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3645/2024.

#### RESOLVE

CANCELAR, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **VANDA MARIA GOMES DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 11492-8, através da Portaria SEADM nº 019/2024 – de 21 de fevereiro de 2024, com início em 29/11/2023, no Processo nº 25249/2023 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 03/02/2024.

\*Portaria emitida para atualização da ficha cadastral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

### PORTARIA SEADM Nº 601/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020015/2021.

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 231/2023 de 25 de setembro de 2023 que trata de **Readaptação** do servidor (a) **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA FREITAS, Professor I**, matrícula nº 893-5, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Readaptação, **onde se lê** "com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2023" **leia- se** "com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022".

\*Portaria emitida para atualização da ficha cadastral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 12 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

### PORTARIA SEADM Nº 602/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015799/2023.

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **TATIANA DE SOUZA ME-NEZES RODRIGUES, Pedagogo**, matrícula nº 994869-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0015799/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 31/08/2023 e término em 29/08/2024.

\*Portaria emitida para atualização da ficha cadastral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 12 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

### PORTARIA SEADM Nº 603/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19795/2021.

#### RESOLVE

CANCELAR, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **SLEYDA VALLADARES DA COSTA, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 1317-5, através da Portaria SEADM nº 078/2022 – de 24 de Junho de 2022, com início em 20/06/2022, no Processo nº 19795/2021 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 10/01/2023.

\*Portaria emitida para atualização da ficha cadastral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 12 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

### PORTARIA SEADM Nº 604/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16935/2024.

#### RESOLVE

CANCELAR, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora, **CARLA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Merendeira**, matrícula nº 131172-7, através da Portaria SEADM nº 384/2024 – de 17 de Setembro de 2024, com início em 08/08/2024, no Processo nº 16935/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 19/08/2024.

\*Portaria emitida para atualização da ficha cadastral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 15 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9



# Município de Araruama

## Poder Executivo

### PORTARIA SEADM Nº 605/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26418/2025.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JANAINA COUTINHO RAIMUNDO, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 121707-0, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 26418/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 22/12/2025 e término em 22/12/2027.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretaria, 18 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

### DECRETO N.º 218 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Decreta Ponto Facultativo e altera horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado o Decreto nº 42**, de 25 de março de 2025, decretando **ponto facultativo** nas repartições públicas do município de Araruama, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2025, após as 12h**.

Parágrafo Único – Nos dias mencionados no caput, o expediente nas repartições públicas do município de Araruama será das 8h às 12h.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento excepcional para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

## Especialista diz que é cedo para alarme com vírus K no Brasil

A identificação no Brasil de um novo tipo do vírus influenza A (H3N2), conhecido como "vírus K", ainda não é motivo para preocupação, avalia o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), Renato Kfouri. Segundo o especialista, a circulação de variantes do influenza faz parte da dinâmica natural do vírus e, neste momento, não há elementos suficientes para prever impacto maior na próxima temporada de gripe.

Qualquer estimativa sobre gravidade, duração ou intensidade da próxima temporada seria prematura.

"Não sabe se essa vai ser a variante circulante e predominante ainda no mundo. Está começando a temporada no Hemisfério Norte. Nem sabemos se vai ser a temporada do H3N2 ou se vai vir outro H1N1. Isso é tudo muito teórico ainda", disse Kfouri.

No início do mês, a Organização Mundial da Saúde emitiu nota informativa em que chama atenção para o aumento rápido da circulação da variante K do Influenza A no Hemisfério Norte, em especial na Europa, América do Norte e

Leste Asiático.

Na Europa, a atividade da influenza iniciou mais cedo do que o habitual. A variante K representou quase metade dos casos de infecções reportadas entre maio e novembro de 2025. Não foi registrada ainda nenhuma mudança significativa na gravidade clínica, em termos de internação hospitalar, admissões em cuidados intensivos ou óbito.

O Ministério da Saúde publicou na semana passada informe sobre a situação epidemiológica do país e destacou, pela primeira vez, a identificação de um caso da variante K no Brasil, no estado do Pará.

Na quarta-feira (17), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trouxe mais detalhes sobre o registro. A amostra com a presença da nova variante foi coletada em Belém (PA), no dia 26 de novembro, e inicialmente analisada pelo Laboratório Central do Estado do Pará (Lacen-PA).

Depois da confirmação de influenza A (H3N2), o material foi encaminhado ao Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), onde passou por sequenciamento genético.

O caso refere-se a uma paciente adulta, do sexo feminino, estrangeira, oriunda das ilhas Fiji, e foi classificado como importado. Até o momento, não há evidências de transmissão local associada à variante no Brasil.

Para Kfouri, a detecção de novas variantes é esperada.

"Todo ano temos novidade do influenza. É da natureza do vírus sofrer mutações e causar epidemias anuais. Por isso, que precisamos tomar vacina todo ano. As vacinas são atualizadas conforme o que se consegue prever do que vai circular na temporada seguinte", explicou.

O especialista destaca que, mesmo quando há alguma distância genética entre a vacina e o vírus circulante, a proteção permanece, especialmente contra formas graves da doença. "O que faz às vezes com que a efetividade da vacina seja um pouco maior no ano do que no outro ano, mas nunca se perde a efetividade. Há sempre alguma perspectiva ou expectativa de proteção, especialmente contra desfechos mais graves de hospitalização e morte", disse.



Especialistas da Fiocruz reforçam que a vacinação segue como a principal ferramenta de prevenção. A composição da vacina recomendada pela OMS foi atualizada em setembro, com cepas mais próximas das atualmente em circulação, incluindo o subclado K.

"A composição da vacina de influenza recomendada pela Organização Mundial de Saúde foi atualizada em setembro para o próximo ano, com cepas mais próximas dos clados atualmente em circulação, incluindo o subclado K", diz Marilda Siqueira, chefe do Laboratório de Vírus Respiratórios, Exantemáticos, Entrovírus e Emergências Virais do IOC.

Além da vacinação, as recomendações incluem higienização frequente das mãos, evitar contato próximo em caso de sintomas respiratórios, uso de máscara e busca por atendimento médico, especialmente diante de febre. Para os serviços de saúde, a principal orientação é manter o fortalecimento contínuo da vigilância epidemiológica, laboratorial e genômica.



# APLICATIVO 193: BOMBEIROS



**Mais agilidade e eficiência  
nos atendimentos**

## Governo do Estado é destaque nacional no 1º Prêmio Brasil Sem Fome

O Governo do Estado do Rio de Janeiro foi reconhecido nacionalmente no 1º Prêmio Brasil Sem Fome, ao conquistar premiação em duas categorias por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A cerimônia aconteceu na última quarta-feira (17/12), em Brasília, e destacou políticas públicas e ações de referência no enfrentamento à fome e à insegurança alimentar no país.

O reconhecimento no Prêmio Brasil Sem Fome reafirma que o Governo do Estado do Rio de Janeiro tem tratado o combate à fome como prioridade absoluta.

Já na Categoria 2 – Bom Funcionamento das Instâncias do SISAN (Sistema Nacional de

Segurança Alimentar e Nutricional) – o Estado conquistou o 2º lugar no ranking nacional, reconhecimento que reforça a eficiência da gestão, a articulação intersetorial e o fortalecimento das instâncias de controle social ligadas à segurança alimentar.

Na Categoria 1 – Redução da Insegurança Alimentar e Nutricional nos Estados e no Distrito Federal, o Rio de Janeiro ficou entre os cinco melhores do país e alcançou o 1º lugar na Região Sudeste, resultado que evidencia o impacto das iniciativas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada.

— Em 2025, alcançamos a marca de 43 milhões de refeições ofertadas à população fluminense por meio dos

três equipamentos de segurança alimentar e nutricional: Restaurante do Povo, Café do Trabalhador e RJ Alimenta. Ao todo, são 14 restaurantes, 51 cafés e cinco unidades do RJ Alimenta, reforçando o cinturão de combate à fome deste governo — destacou a secretária.

Para a secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rosangela Gomes, a premiação reflete o trabalho coletivo e o compromisso contínuo do governo estadual com a população fluminense.

— O Rio de Janeiro recebe esses prêmios com muito orgulho, mas não com o sentimento

de dever cumprido. Enquanto ainda houver um cidadão em situação de fome, estaremos trabalhando para ampliar e inaugurar novos equipamentos de segurança alimentar e nutricional — afirmou.

O resultado no



Prêmio Brasil Sem Fome reforça que o Rio de Janeiro tem intensificado esforços no enfrentamento à fome, por meio de políticas públicas que integram assistência social, segurança alimentar, participação social e garantia de direitos.

## Unidades de saúde terão 'botão do pânico' para proteção dos profissionais

O atendimento em unidades de saúde terá um novo mecanismo de segurança: o "botão do pânico". O dispositivo poderá ser acionado por todos os profissionais em caso de violência ou ameaça de violência durante o exercício de sua profissão. A determinação é da Lei 11.070/25, de autoria do deputado Guilherme Delaroli (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador

Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de sexta-feira (19/12).

A medida vale para hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde - públicos, privados ou conveniados. A norma visa proteger médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de vigias e demais profissionais da unidade.

Ao ser acionado, o sistema de emergência envia um chamado ao Centro Inte-

grado de Comando e Controle (CICC), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Simultaneamente, um alerta também deverá ser emitido para a segurança interna da unidade. O dispositivo enviará a localização exata da ocorrência e a polícia deverá enviar uma viatura mais próxima para a cobertura da ocorrência.

A lei considera como violência qualquer conduta que gere morte, lesão corporal,

dano psicológico, psiquiátrico ou patrimonial, bem como ameaças. A medida busca combater a crescente onda de agressões a profissionais de saúde no exercício da função.

Segundo levantamento do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), um médico é agredido a cada três dias no estado. As mulheres são as principais vítimas, representando 62,5% dos casos no primeiro semestre de 2023. Além disso,

67% das agressões ocorrem na rede pública. "Infelizmente essas situações não são pontuais, as agressões fazem parte do dia a dia desses profissionais", justificou Delaroli.

A implementação do dispositivo será custeada a partir do orçamento anual destinado à Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde (FES). O "botão do pânico" deverá ser elaborado com tecnologia em constante atualização.

## Periquito-indiano ferido é resgatado pela Guarda Ambiental em Cabo Frio



Um periquito-indiano ferido foi resgatado na última segunda-feira (15) pela Guarda Marítima e Ambiental no bairro Jardim Caiçara, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. A ave apresentava ferimentos no peito e foi encaminhada para atendimento veterinário.

Segundo a Guarda Civil Municipal, agentes localizaram o animal e realizaram o resgate seguindo os protocolos de proteção à fauna sil-

vestre. O periquito foi levado ao Instituto BW, onde passou por avaliação clínica e iniciou os cuidados necessários para sua recuperação.

Após o tratamento, ele receberá destinação adequada de acordo com as orientações técnicas, respeitando normas ambientais e de bem-estar animal.

A equipe atendeu outra ocorrência no bairro Jacaré envolvendo uma jibóia.

O animal foi capturado com segurança, avaliado pelos agentes e devolvido ao habitat natural, sem registro de feridos.

A Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio reforça que a população não deve tocar nem tentar capturar animais silvestres. Em caso de avistamento ou de animais feridos, é recomendado acionar a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.